



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício:

2019

## LEI Nº 1.310/2019 - DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

*"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	354	10.301.0017.2026.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	100.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 037	EQUIP/ MATERIAL PERMANENTE - FEDERAL		

**Artigo 2º**- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>100.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	05 00	100.000,00

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, ao primeiro (1º) dia do mês de outubro de dois mil e dezenove (2019).

**FERNANDO BARBERINO**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

**NILTON SANTOS PERLE**  
**Resp. Exp. de Secretaria**